
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA

COMPRA DIRETA – ART. 75, II – Lei 14.133/2021

Encontra-se aberto junto a esta Câmara Municipal de São João Batista do Glória, o **Processo de Compra Direta - PRC 57/2025**, do tipo menor preço GLOBAL, tendo como objeto: “Contratação de Serviço de Mestre de Cerimônia para Sessão Solene de Homenagem a ser realizada por esta Câmara Municipal”, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Critério de escolha: Menor preço global.

Início da cotação: 30/09/2025, às 12 horas.

Fim da Cotação: 03/10/2025, às 12 horas.

A proposta poderá ser enviada para o e-mail: compras@camaragloria.mg.gov.br ou na Sede da Câmara na Rua São Luiz 424 – Centro – São João Batista do Glória – MG.

São João Batista do Glória, 30 de setembro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025

DISPENSA 55/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Serviço de Mestre de Cerimônia para Sessão Solene de Homenagem a ser realizada por esta Câmara Municipal, conforme descrições e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa:

SERVIÇOS

Contratação de Serviço de Mestre de Cerimônia para Sessão Solenes de Homenagem a ser realizada por esta Câmara Municipal.					
ITEM	PRODUTO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
01	Mestre de Cerimônia para conduzir a sessão solene de homenagem a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, garantindo qualidade do serviço, devendo prestá-lo com eficiência, zelo e competência e pontualidade. O profissional deverá possuir desenvoltura e experiência para a apresentação de eventos, com conhecimento de normas do cerimonial público, possuir características de improvisador, ter segurança e conhecer bem os passos do evento, ter cuidado com a aparência, discrição e sobriedade e postura correta.	UN	01	R\$ 687,50	R\$ 1.375,00
TOTAL:				R\$ 1.375,00	

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica em face das solenidades de entrega de homenagens realizadas anualmente pela Câmara Municipal de São João Batista do Glória.

Tendo em vista que tais solenidades são rotineiramente realizadas pelo Legislativo Municipal, a contratação dos serviços em questão são fundamentais para garantir o sucesso e a eficiência destes eventos.

No tocante à prestação de serviços de mestre de cerimônias, é sabido que o sucesso de uma cerimônia, deve-se, em grande parte, à locução do evento, e quando malconduzida, diminui o sucesso do evento, portanto é primordial a contratação de um responsável dessa área.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Haja vista a indivisibilidade do item, faz-se necessário o julgamento e o critério de escolha de forma global.

4. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1. As solenidades acontecerão nos dias 07 de outubro de 2025 (terça-feira) e 03 de novembro de 2025 (segunda-feira), ambas com previsão de início às 19h.

4.2. A solenidade possui duração de, aproximadamente, três horas.

4.3 A locomoção será de responsabilidade do contratado, que deverá se apresentar no local do evento com antecedência mínima de 30 minutos.

5. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Câmara Municipal de São João Batista do Glória, Rua São Luiz, 424, centro, São João Batista do Glória/MG – CEP: 37.920-000.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços devem ser executados na data dos eventos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada incluem a execução dos serviços conforme estabelecido neste Termo.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações da contratante incluem a fiscalização da execução dos serviços e o pagamento pelos serviços prestados.

9. DAS SANÇÕES

Conforme artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021 - Das Infrações e Sanções Administrativas.

10. ESTIMATIVA DE CUSTO

O custo estimado da contratação é de R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais)

A pesquisa de preço foi realizada por meio de aquisição idêntica desta Casa Legislativa, do mesmo ano.

11. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias em conformidade com a Lei Orçamentária Anual exercício 2024, serão:

01.01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha 16 – Fonte 1.500

12. CUSTOS OPERACIONAIS

Todos os custos já devem estar embutidos no valor da Proposta, tais como custos operacionais, de deslocamentos, de encargos e quaisquer outros que incidam sobre a execução do objeto.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento é realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a Liquidação da Despesa. A Liquidação só acontece mediante a execução completa ou parcial da Contratação e a entrega da Nota Fiscal. Para mais informações, entre em contato com a Câmara Municipal de São João Batista do Glória.

14.DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A fim de se evitar a morosidade na contratação, não havendo impedimento legal para a contratação mediante dispensa, optou-se pela realização nos moldes do artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

São João Batista do Glória, 30 de setembro de 2025.

Andresa Gabrielle Lima Maia
Agente de Contratação

ANEXO I – Modelo de Proposta

São João Batista do Glória, _____ de _____ de 2025.

Assunto: Pesquisa de Proposta adicionais conforme § 3º do Art. 75º da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG, com a finalidade de obter propostas da demanda abaixo informada, vêm solicitar aos interessados que manifestem seus preços através do e-mail: compras@camaragloria.mg.gov.br

Objeto:

Contratação de Serviço de Mestre de Cerimônia para Sessão Solene de Homenagem a ser realizada por esta Câmara Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

SERVIÇO

Contratação de Serviço de Mestre de Cerimônia para Sessão Solenes de Homenagem a ser realizada por esta Câmara Municipal.

ITEM	UN	QUANT	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
1	UN	01	Mestre de Cerimônia para conduzir a sessão solene de homenagem a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, garantindo qualidade do serviço, devendo prestá-lo com eficiência, zelo e competência e pontualidade. O profissional deverá possuir desenvoltura e experiência para a apresentação de eventos, com conhecimento de normas do cerimonial público, possuir características de improvisador, ter segurança e conhecer bem os passos do evento, ter cuidado com a aparência, discrição e sobriedade e postura correta.	R\$	R\$
				R\$	

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Email:

Responsável